



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000233/2026
Processo: 11464-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Autoriza o Poder Executivo, no âmbito da sua competência e discricionariedade, isentar de aplicação e inserção de cobrança do Estacionamento Rotativo e da Área Azul via pública que menciona

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 233/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Autoriza o Poder Executivo, no âmbito da sua competência e discricionariedade, isentar de aplicação e inserção de cobrança do Estacionamento Rotativo e da Área Azul via pública que menciona."

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 222/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

